

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o nº 08/2025 conforme disposto no inciso V do art. 74 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO TRAJETO MODAS COORDENADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DADOS DO CONTRATADA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: OSVALDO ANTÔNIO FRAGA

CPF/CNPJ:509.776.286-04

VALOR TOTAL:R\$30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.08.122.0801.2155.3.3.90.36.00 1.500.000 ficha 436

Guarda Mor, 24 de abril de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito